



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Para: MUNICIPIO DE VISTA GAUCHA
Data: 13/02/2026

SANITOP COMERCIAL LTDA, sediada à Avenida Oitocentos, nº; S/N, BOX 07 GALPAO G20 - MODULO 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389, inscrita no CNPJ sob o nº; **53.710.803/0001-04**.

Responsável com poder de firma da empresa: Sr. LUIS FERNANDO STRESSER, divorciado, [REDACTED]

Informações Bancárias: Informações bancárias de pagamento - [REDACTED]

E-mail(s): licitacao.sanitop@gmail.com

Telefone de Contato: (41) 99848-0344

LOTE 16						
ITEM	DESC.	UNIDADE	QUANTIDADE.	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1	Pastilha de cloro, efervescente para desinfecção e higienização de frutas e verduras, com 250 g, distribuídos em 50 unidades de pastilha de 5g cada, produto devidamente registrado ou notificado na ANVISA, com prazo de validade vigente e embalagem original lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e instruções de uso	Un.	30	Hidrosan / Hidroall	R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos)	R\$ 2.196,00 (dois mil e cento e noventa e seis reais)
VALOR TOTAL LOTE 16						R\$ 2.196,00 (dois mil e cento e noventa e seis reais)
VALOR TOTAL						R\$ 2.196,00 (dois mil e cento e noventa e seis reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 (dez) dias, contados da data de sua solicitação.


LUIS FERNANDO STRESSER
Sócio Administrador



PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Observações do edital: Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência. Declaramos sob as penas artigo 299 do Código Penal, que teremos a disponibilidade do objeto licitado, caso venhamos a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto no Anexo I deste Edital. Pagamento: em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal/ fatura devidamente atestada.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possui parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica,


LUIS FERNANDO STRESSER
Sócio Administrador



comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.


LUIS FERNANDO STRESSER
Sócio Administrador

CATÁLOGO(S) ITEM 16-1
MARCA Hidrosan

PLUS[®] Efervescente Hidrosan

*Frutas e verduras
saudáveis!*



Hidrosan^{PLUS} Efervescente

*Frutas e verduras
saudáveis!*

Por que Hidrosan Efervescente?

Com a crescente preocupação com a saúde e o bem estar, os alimentos saudáveis ganham destaque na preferência dos clientes. As frutas e verduras cruas são grande fonte de germes e bactérias. Alimentos contaminados podem trazer riscos para a saúde e comprometer a imagem do seu negócio. Tenha em seu estabelecimento a garantia de fornecer alimentos seguros!

Hidrosan Efervescente é um tablete para desinfecção de frutas, verduras e legumes. Sua fórmula proporciona efervescência que libera o composto sanitizante rapidamente, sem precisar agitar.

*Certeza de alimentos muito mais
saudáveis por mais tempo!*

Vantagens:

- Desinfecção rápida e segura;
- Dosagem precisa, dispensa o uso de medidores;
- Formulado com sanitizante orgânico de alta performance;
- pH balanceado (próximo ao neutro);
- Não deixa resíduos, não necessita de enxague;
- Mais seguro, não agride a pele, utensílios e roupas.



Desinfecção de Hortifrutícolas		Desinfecção Água para Consumo Humano	
Tabletes	Volume Diluição	Volume Diluição	Teor de Cloro
5 g	15 L	600 L	2,5 PPM
100 g	300 L	12000 L	2,5 PPM

HidroAll